Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 105/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.324/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. CV 250/2025/PGE-SEJUCEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS "., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Na oportunidade, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nesta data para que haja tempo hábil de realizar os procedimentos cabíveis, em virtude da urgência da cobertura de despesa da 3º Festa de Rodeio no próximo final de semana, e mediante a urgência que o caso requer, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme, posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para execução do objeto pactuado tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/08/2025 12:16:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A5.3816.5412.A53R.0204**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.B38.077** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 105/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **13/08/2025 12:16:01**, contendo 182 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W7.5216.701Z.A67A.0301

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

PROJETO DE LEI

Nº 2.324/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de agosto de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. CV 250/2025/PGE-SEJUCEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância d e R*$ 918.433,33 *(*novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos*), recurso* proveniente do TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2025/PGE-SEJUCEL, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, tendo como OBJETO: 3ª Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme especificações mínimas apresentadas nos Planos de Trabalho (id. 0063195847 e 0063201347), com repasse financeiro realizado em Conta Vinculada ao Contrato: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 16.996-X – FESTA PEÃO SHOW ARTISTICO . *Sendo*: Recurso do Governo do Estado: R$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais) por Excesso de Arrecadação e Recurso da Contrapartida aportada pelo Município: R$ 74.433,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por Anulação de Dotação Orçamentária da reserva de contingência, o valor do recurso que será inserido no orçamento vigente conforme especificações abaixo:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.004 – PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 10 - VIVER MELHOR
Função/Sub função: 13.392 - Cultura / Difusão Cultural
Ação: 3ª FESTA DE RODEIO CV 250/2025/PGE-SEJUCEL
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.701.0000.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
VALOR DO CRÉDITO R$: 918.433,33

Art. 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, está vinculado ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2025/PGE-SEJUCEL, conforme especificações abaixo:

I - CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ORIGEM DO RECURSO:
Receita: 171 – 3ª FESTA DE RODEIO CV 250/2025/PGE-SEJUCEL
Categ. Econ: 1.7.2.4.99.0.1.08 - 3ª FESTA DE RODEIO CV 250/2025/PGE-SEJUCEL
Fonte de Recurso: 1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
Agencia/C. Corrente: 4006-1 / 16.996-X - FESTA PEÃO SHOW ARTISTICO
Valor R$: 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais)

II - CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORIGEM DO RECURSO: APORTE DA CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 02.005 – PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTIGENCIA
Função/Sub função: 99.999 – Reserva de Contingência / Reserva de Contingência
Ação: 9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
Ficha da Despesa/Categoria Econômica: 138 – 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.B37.F32, REGINA CELIA SCARPATI(13/08/2025 12:13:32) Palavras:1.030
Cód. Autenticidade: 12U7.6313.0321.W34K.6044 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

/RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor R$: 74.433,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Transferência da conta corrente
Agencia/C. Corrente: 4006-1 / 35.186-5 - PMAAP ESPORTE – BANCO DO BRASIL
Origem do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor R$: 74.433,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.B37.F32, REGINA CELIA SCARPATI(13/08/2025 12:13:32) Palavras:1.030
Cód. Autenticidade: 12U7.6313.0321.W34K.6044 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. CV 250/2025/PGE-SEJUCEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso no valor de *R*$ 918.433,33 *(*novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos*), recurso* proveniente do TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2025/PGE-SEJUCEL, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, tendo como OBJETO: 3ª Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme especificações mínimas apresentadas nos Planos de Trabalho (id. 0063195847 e 0063201347). *Sendo*: Recurso do Governo do Estado: R$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais) e Recurso da Contrapartida aportada pelo Município: R$ 74.433,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com repasse financeiro realizado em Conta Vinculada ao Contrato: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 16.996-X – FESTA PEÃO SHOW ARTISTICO. RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS ESTADUAIS:

NOTA DE EMPENHO 2025NE001015 – DEP. EST. – RIBEIRO SIMPOL – R$ 150.000,00;
NOTA DE EMPENHO 2025NE001016 – DEP. EST. – EZEQUIEL NEIVA – R$ 150.000,00;
NOTA DE EMPENHO 2025NE001017 – DEP. EST. – CÁSSIO GÓIS – R$ 150.000,00;
NOTA DE EMPENHO 2025NE001018 – DEP. EST. – JEAN MENDONÇA – R$ 150.000,00;
NOTA DE EMPENHO 2025NE001019 – DEP. EST. – CÁSSIO GÓIS – R$ 30.000,00;

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/08/2025 12:14:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12V6.4K14.648V.E58R.0644**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.B37.F32** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.324/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **13/08/2025 12:13:32**, contendo 1.030 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Código de Autenticidade deste Documento: 12U7.6313.0321.W34K.6044

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.B37.F32, REGINA CELIA SCARPATI(13/08/2025 12:13:32) Palavras:1.030
Cód. Autenticidade: 12U7.6313.0321.W34K.6044 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 214/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de agosto de 2025.

Da: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial,

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de R$ 918.433,33 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),* proveniente de recurso do TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2025/PGE-SEJUCEL, como sague;

CONCEDENTE: Governo do Estado/através da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;

CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: 3ª Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis, conforme especificações mínimas apresentadas nos Planos de Trabalho (id. 0063195847 e 0063201347);

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): R$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais);

RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R$ 74.433,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

VALOR GLOBAL DO REPASSE: *R$ 918.433,33 (novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);*

CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 16.996-X - FESTA PEÃO SHOW ARTISTICO/BB.

REPASSE FINANCEIRO: Somente da contrapartida, Ordem Bancária do Estado a ser depositada;

RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS ESTADUAIS:

NOTA DE EMPENHO 2025NE001015 – DEP. EST. – RIBEIRO SIMPOL – R$ 150.000,00;

NOTA DE EMPENHO 2025NE001016 – DEP. EST. – EZEQUIEL NEIVA – R$ 150.000,00;

NOTA DE EMPENHO 2025NE001017 – DEP. EST. – CÁSSIO GÓIS – R$ 150.000,00;

NOTA DE EMPENHO 2025NE001018 – DEP. EST. – JEAN MENDONÇA – R$ 150.000,00;

NOTA DE EMPENHO 2025NE001019 – DEP. EST. – CÁSSIO GÓIS – R$ 30.000,00;

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2025, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, conforme especificações abaixo:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.004 – PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 10 - VIVER MELHOR
Função/Sub função: 13.392 - Cultura / Difusão Cultural
Ação: 3ª FESTA DE RODEIO CV 250/2025/PGE-SEJUCEL
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Destinação do Recurso: 1.701.0000.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
VALOR DO CRÉDITO R$: 918.433,33

Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial no orçamento de 202, o recurso conforme segue:

1. - Por Excesso de Arrecadação, provenientes do Recurso do TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2025/PGE-SEJUCEL, no valor de R$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais)
2. Por Anulação de Dotação para Contrapartida, no valor de R$ 74.433,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.005 – PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

ID: 1.B37.C45, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(13/08/2025 12:08:05) Palavras:696
Cód. Autenticidade: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

ADMINISTRAÇAO
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTIGENCIA
Função/Sub função: 99.999 – Reserva de Contingência / Reserva de Contingência
Ação: 9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA
Ficha da Despesa/Categoria Econômica: 138 – 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS
Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor R$: 74.433,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Transferência da conta corrente
Agencia/C. Corrente: 4006-1 / 35.186-5 - PMAAP ESPORTE – BANCO DO BRASIL
Origem do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor R$: 74.433,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

1-1.B2A.94C - PLANO DE TRABALHO - 12_08_2025_364.000,00;
2-PLANO DE TRABALHO AJUSTADO 12-08-2025 ultimo_548.433,33;
3-NOTAS EMPENHO 2025NE001015 A 001018_CV 250_2025_PGE_SEJUCEL;
4-NOTA EMPENHO 202NE001019_CV 250_2025_PGE_SEJUCEL;
5-TERMO DE CONVÊNIO Nº 250_2025_PGE-SEJUCEL;
6-COMPROVANTE DEPÓSITO CONTRAPARTIDA;

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Portaria nº 48/2025

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/08/2025 12:09:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1234.0A09.015E.A14U.5542**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **13/08/2025 12:08:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H4.0R08.305E.3532.6243**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.B37.C45** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 214/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **13/08/2025 12:08:05**, contendo 696 palavras.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Código de Autenticidade deste Documento: 12X0.5708.7051.746Z.8588

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.B37.C45, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(13/08/2025 12:08:05) Palavras:696
Cód. Autenticidade: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

DOCUMENTO TÉCNICO DE PROJETO

PLANO DE TRABALHO

EVENTO: ***Contratação do show Nacional*** **–** **III** ***Festa De Rodeio De Alto Alegre Dos Parecis – RO.***

1. Identificação do Evento

Este projeto tem como objetivo obter apoio financeiro para Contratação de empresa especializada em Produção de Show de renome nacional, para apresentação no III Festa de Rodeio do município de Alto Alegre dos Parecis- RO. A proposta prevê a contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de um show nacional, parte da programação da festividade é de grande importância para a comunidade local. Além de valorizar a cultura, movimenta a economia, especialmente o comércio varejista, atraindo moradores da zona rural e visitantes da região. A Prefeitura será responsável pela organização do evento, que terá entrada gratuita, reafirmando seu caráter sem fins lucrativos e seu compromisso com o desenvolvimento cultural e econômico do município. O show ocorrerá no **dia 15 de agosto de 2025** (sexta-feira), no Estádio Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO. A expectativa é de receber cerca de 3.000 pessoas por dia. O planejamento conta com o apoio do Governo de Rondônia, por meio da SEJUCEL, para viabilizar a realização deste evento tão aguardado pela população, promovendo lazer, cultura e integração social.

2. Identificação da Entidade Proponente

Nome da entidade:	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis				
CNPJ da entidade:	84.744.994/0001-40				
Endereço da Entidade:	Avenida Afonso Pena nº 3370 Centro			CEP:	76.952-000
Complemento:	Zona Urbana	Município:	Alto Alegre dos Parecis-RO	UF:	RO
DDD (telefone):	(69) 3643-1101/1104/1255				
DDD (Cel):	(69) 98484-8140				
Validade do Mandado da Diretoria Atual:	De 01/01/25 Até 31/12/2028.				
Finalidade Estatutária:	Entidade Pública (Poder Executivo)				
Data de Fundação:	22/06/1994				
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)	Denair Pedro da Silva				
E-mail do dirigente: (informe apenas um)	denairpedro2020@gmail.com				
DDD (Cel):	(69) 98484-8140				
RG do dirigente:	149.661-5	Órgão Expedidor:		SSP-RO	
CPF do Dirigente:	815.926.712-68				

3. Identificação da Instituição Organizadora *(caso não seja o proponente a instituição organizadora, incluir dados)*

Nome da entidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				
CNPJ da entidade:	84.744.994/0001-40				
Endereço da Entidade:	AV. Presidente Prudente nº 4152			CEP:	76.952-000
Complemento:	JARDIM AMÉRICA	Município:	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	UF:	RO
DDD (telefone):	(69) 98426-9389 (RENALDO FRANCISCO LOIOLA)				
DDD (Fax):	**********				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 10 - ID. do Doc.: 1.B2A.94C - 12/08/2025 - 12:04:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 4 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

DDD (Cel):			
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)			
E-mail do dirigente: (informe apenas um)			
RG do dirigente:		Órgão Expedidor:	
CPF do Dirigente:			

4. Responsável Técnico pelo Projeto			
Nome Completo:	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ		
E-mail: (informe apenas um)	conveniosaltoalegre@gmail.com		
Endereço:	Avenida Afonso Pena nº 3370 - Centro		
Complemento:	Prédio Público	CEP:	76.952-000
Município:	Alto Alegre dos Parecis	UF:	RO
DDD (telefone):	(69) 98437-5664		
DDD (Fax):			
DDD (Cel):			

5. Instituições Participantes do Evento			
Nome da Instituição:			
Endereço			
Município:		UF:	

6. Descrição da Realidade (diagnóstico)

3ª edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis – RO (Meta 01);

Este projeto tem como objetivo obter apoio financeiro para a contratação de uma empresa especializada na produção de shows de renome nacional, a fim de realizar a 3ª edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis – RO.

A festa já é uma tradição consolidada no município, promovendo integração social, valorização cultural e o fortalecimento da economia local. O evento atrai moradores da cidade, comunidades rurais e visitantes de toda a região, gerando impacto positivo no comércio e no setor de serviços.

A proposta visa custear a realização de um show nacional, principal atração da programação, por meio de empresa especializada. O evento será gratuito e aberto ao público, reforçando seu caráter cultural, social e inclusivo.

7. Data (ou período) estimada para realização/execução (meta 01) 15/08/2025

8. Cronograma de Execução

8.1 Etapas e Período de Execução Programadas (META 01):

Etapa/ Fase	Especificação	Início (Mês/ano)	Término (mês/ano)
1	Envio do Projeto a SEJUCEL	16/06/2025	16/06/2025
2	Ajuste e Aprovação do Projeto	17/06/2025	06/08/2025
3	Empenho e Celebração do Termo de Convênio	07/08/2025	07/08/2025
4	Repasse Financeiro	07/08/2025	07/08/2025
5	Projeto de Lei Adicional de Crédito, Aprovação da Câmara	07/08/2025	07/08/2025

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 2 / 10 - ID. do Doc.: 1.B2A.94C - 12/08/2025 - 12:04:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 5 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

6	Abertura Edital	07/08/2025	10/08/2025
7	Empenho e Contratação	10/08/2025	15/08/2025
8	**Realização do Evento (Show Nacional)**	**15/08/2025**	**15/08/2025**
9	Pagamento das Despesas	17/08/2025	24/11/2025
10	Prestação de Contas	25/11/2025	24/01/2026

META: Contratação do Show III Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO						
META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	1. Contratação de show com apresentação principal do cantor Guilherme Silva, artista de destaque nacional, e um pós-show com o cantor Negão Chandon, para III festa de rodeio de Alto Alegre dos Parecis- RO que acontecerá no dia 15/08/2025.	Serv.	02	Após a Liberação do Recurso (ALR)	180 dias Previsão de Término 24/01/2026

8.1 DOS VALORES GERAIS DAS DESPESAS:

O valor total das despesas para a Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para Realização do Show artístico de Renome Nacional em Alto Alegre dos Parecis-RO do dia 15/08/2025, é de **R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) sendo repasse no valor R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) sendo que a Contrapartida do Município é de R$ 6.000,00 (seis mil reais),** sendo concedidos pela SUJECEL.

8.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Descrição geral das despesas – META 01 III EDIÇÃO FESTA DE RODEIO AAP-RO						
Código	Especificação	Und.	Quant.	Valor concedente	Valor convenente	Valor total
3.3.90.39.00	1. Contratação de empresa especializada em Produção de show de renome nacional **Guilherme Silva**, para apresentação na 3º Festa de Rodeio do município de Alto Alegre dos Parecis- RO que acontecerá no dia 15/08/2025 a partida das 00;00horas	Serviços	01	R$ 250.000,00	R$ 00,00	R$ 250.000,00
3.3.90.39.00	Contratação de empresa especializada em Produção de show de renome nacional **Negão Chandon**, para apresentação na 3º Festa de Rodeio do município de Alto Alegre dos Parecis- RO que acontecerá no dia 15/08/2025 a partida das 2;00horas.	Serviços	01	R$ 114.000,00	R$ 6.000,00	R$ 120.000,00
				Valor Global da Despesa →	**R$ 370.000,00**	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 3 / 10 - ID. do Doc.: 1.B2A.94C - 12/08/2025 - 12:04:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 6 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

9. Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado		
UF: RO	Município: Alto Alegre dos Parecis-RO	Nº de Habitantes: 3.000hab 13.249hab

10. Histórico

O município de Alto Alegre dos Parecis, localizado na região da Zona da Mata, no estado de Rondônia, possui uma história marcada pelo processo de colonização da Amazônia durante as décadas de 1970 e 1980, impulsionado pelos programas federais de ocupação e reforma agrária. Sua formação se deu por meio da chegada de migrantes provenientes, principalmente, das regiões Sul e Sudeste do Brasil, que buscavam melhores condições de vida por meio do acesso à terra.

A economia do município de **Alto Alegre dos Parecis** tem como base a **agricultura** e a **pecuária**, com destaque para a produção de grãos, criação de gado leiteiro e de corte, e atividades desenvolvidas majoritariamente por agricultores familiares e pequenos produtores rurais.

A cultura local é fortemente marcada pelas tradições das comunidades de linhas rurais, onde são promovidos diversos eventos festivos e esportivos que reúnem a população da zona rural e urbana. Entre os principais eventos tradicionais, destacam-se os torneios de futebol suíço, as festas de campo, festas de igreja e, especialmente, a **Festa de Rodeio**, considerada uma das maiores expressões culturais da região e o evento que mais atrai público no município.

Durante esses eventos, observa-se uma **significativa movimentação no comércio local**, com o aumento do consumo de **roupas, calçados, acessórios**, gerando um impacto direto na economia do município. Esse aquecimento do comércio contribui para o fortalecimento de pequenos empreendedores, prestadores de serviços e comerciantes em geral, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região.

11. Enquadramento

10.1 Quanto à natureza:	( ) Evento Gospel (X) Evento Artístico
10.2 Quanto á Abrangência:	( ) Local ( ) Regional (X) Nacional ( ) Internacional

12. Metodologia

A contratação de empresa especializada para apresentação de show artístico de renome nacional será realizada conforme as etapas descritas no cronograma de execução deste Plano de Trabalho. Após a liberação do recurso financeiro, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Alto Alegre dos Parecis – RO iniciará o processo licitatório, conforme a modalidade prevista na legislação vigente.

Concluído o processo licitatório e formalizada a contratação, será realizada a 3ª Festa de Rodeio, organizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. O evento ocorrerá no dia **15 de agosto de 2025**, no Estádio Municipal, sendo o **show nacional** – objeto deste projeto.

Os recursos conveniados serão destinados exclusivamente à contratação do show nacional. O pagamento à empresa contratada será efetuado somente após o aceite da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos Serviços, mediante comprovação da devida execução contratual.

Após o cumprimento integral das etapas previstas no cronograma e a realização do último pagamento, terá início o processo de prestação de contas do convênio.

A entrada do público no evento será gratuita, garantindo o acesso democrático a todas as pessoas da comunidade e região.

13. Objetivos Gerais e específicos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 4 / 10 - ID. do Doc.: 1.B2A.94C - 12/08/2025 - 12:04:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 7 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

***Objetivos Gerais**:* Promover a valorização cultural, o entretenimento e o fortalecimento da identidade regional por meio da realização da 3ª Festa de Rodeio, com entrada gratuita e show nacional, proporcionando acesso democrático à cultura e incentivando a economia local.

***Objetivos específicos**:*
Contratar uma atração artística de renome nacional, por meio de processo licitatório conforme a legislação vigente, assegurando a transparência e legalidade na aplicação dos recursos públicos.

Organizar e executar a 3ª Festa de Rodeio, no período de 15 a 17 de agosto de 2025, no Estádio Municipal, garantindo estrutura adequada, segurança e logística para o bom andamento do evento.

Realizar o show nacional no dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira), promovendo acesso gratuito a toda a população, valorizando a cultura e o lazer como direito de todos.

14. Programação

Programação	Data/Hora	Turno	Instituição responsável	Local
Contratação Show Nacional Guilherme Silva	15/08/2025 após as 00h00min	Noturno	SEMECT	Rua Gilmar Pires Bairro Vista Alegre
Contratação Show Nacional Negão Chandon	15/08/2025 após as 02h00min	Noturno	SEMECT	Rua Gilmar Pires Bairro Vista Alegre

15. Cronograma de atividades

Ano de 2025/2026												
Descrição das Ações	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Aprovação do Projeto Celebração de Convênio												
Repasse financeiro Projeto de Lei Inclusão no Orçamento												
Abertura de Processo e Licitação												
Empenho e Contratação												
Realização do show												
Pagamento das Despesas do show nacional												
Prestação de Contas												

16. Participantes/ Público alvo

17.1 Número provável:
O evento terá uma expectativa de público estimada em aproximadamente **3.000 pessoas no sábado**, dia do show nacional, totalizando cerca de **9.000 pessoas ao longo dos três dias de festividades**.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 5 / 10 - ID. do Doc.: 1.B2A.94C - 12/08/2025 - 12:04:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 8 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

A 3ª Festa de Rodeio representa um importante momento de lazer e integração para a população de Alto Alegre dos Parecis. Trata-se de uma ocasião festiva que promove alegria, entretenimento e convivência social, especialmente para os moradores da **zona rural**, que se deslocam até a cidade para participar e prestigiar o evento.

É uma oportunidade única para o **encontro entre moradores da área urbana e rural**, fortalecendo os laços comunitários, incentivando novas amizades e proporcionando momentos de descontração, cultura e diversão para pessoas de todas as idades.

17. Divulgação

A parceria deste Projeto entre SUJUCEL E SEMECT será divulgado através de Banner, sites, redes sociais, meios de comunicação: escrito, falado e mídia volante.

18. Recursos Humanos

Função	Quant	Perfil	Atribuições
Coordenador Geral	01	Secretário Municipal	Coordenar o Funcionamento Geral da Festa de Rodeio.
Coordenador Pedagógico	01	Diretor de Esportes	Cadastramento dos Competidores da montaria em touros
Apoio	01	Agente Administrativo	Dar apoio e suporte durante a realização de abertura de processo, pagamento e prestação de contas.

18 - METAS

Qualitativas

Engajar os moradores na construção e vivência da festa, reforçando laços sociais e o orgulho de ser alto-alegrense.

Estimular o fluxo de pessoas na cidade durante o evento, gerando oportunidades para comerciantes, ambulantes e prestadores de serviços locais.

Fortalecer a articulação entre a Prefeitura, Governo do Estado (SEJUCEL), empresas, entidades e a comunidade na organização do evento.

Promover o acesso democrático à cultura e ao entretenimento, garantindo entrada gratuita e estrutura adequada para acolher a população com conforto e segurança.

Proporcionar uma experiência positiva e memorável ao público, com apresentação musical de alto nível técnico e artístico, contribuindo para a satisfação dos participantes.

Quantitativas

Realizar 01 (um) show com artista de renome nacional, e 01 (um) pós-show no dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira), conforme previsto no cronograma do projeto.

Alcançar um público estimado de, no mínimo, 3.000 pessoas durante o show nacional, com entrada gratuita.

Garantir 100% da estrutura técnica necessária montada até 24 horas antes do show, incluindo palco, som, iluminação, segurança, banheiros químicos e demais itens de apoio.

Distribuir e fixar, no mínimo, 50 peças de material de divulgação (banners, cartazes, faixas) em pontos estratégicos na cidade e zona rural, com antecedência de 15 dias.

19 -Resultados esperados

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 6 / 10 - ID. do Doc.: 1.B2A.94C - 12/08/2025 - 12:04:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 9 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Realização exitosa de um show artístico nacional com artista de grande apelo popular, garantindo uma atração cultural de qualidade durante o evento.

Participação efetiva de aproximadamente 3.000 pessoas no show, com acesso gratuito, promovendo inclusão social e democratização da cultura.

Fortalecimento da integração entre zona urbana e rural, com a presença significativa de moradores de todas as regiões do município.

Estímulo ao comércio local e economia informal, com aumento nas vendas de ambulantes, alimentação, hospedagem e demais serviços durante os dias do evento.

Elevação da autoestima da população, por meio de um evento de grande porte, que proporciona lazer, cultura e valorização da identidade local.

20 -Forma de Publicação dos Resultados

A forma de divulgação dos resultados será através de sites, meios de comunicação escrita, falado e televisionada e/ou boletins impressos. Todo processo licitatório será realizado pelo site oficial de licitação da prefeitura além de estar disponível no portal da transparência municipal e site da própria prefeitura de Alto Alegre dos Parecis-RO. Já o evento será divulgado pelas mídias e redes sociais da entidade e simpatizantes locais na emissora de rádio do município.

21 -Indicador de Resultado proposto

Realização exitosa de um show nacional	1 show realizado com atração nacional	Relatório de execução, contrato, registros fotográficos e vídeos
Participação de aproximadamente 3.000 pessoas no show	Público presente estimado ≥ 3.000 pessoas	Registro por drone, contagem estimativa, relatório da segurança e organização
Integração entre zona urbana e rural	Presença de público oriundo de áreas urbana e rural	Relatório de participação, entrevistas, registro de origem em pesquisa amostral

22 - Formas de acompanhamento e controle da execução

Inicialmente será aberto processo licitatório, onde uma comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer realização a coordenação do evento contratado, além de acompanhar e fiscalização a execução do projeto do início ao fim, até as ações finais de prestação de contas do convênio. Poderão ser apreciados também pelo portal da transparência municipal por qualquer cidadão que queira acompanhar o procedimento de contratação e execução do projeto, assim como a Câmara de Vereadores locais que terá total acesso para realizar a fiscalização do início ao final da duração do evento programado. Todas as ações serão registradas, reportadas pela imprensa municipal, assim como serão realizadas as devidas publicações nos sites, com registros fotográficos, regulamentos das disputas, fichas cadastrais de participantes e relatórios do evento pela coordenação da SEMECT.

23 - Orçamento Geral

Valor Projeto	R$ 370.000,00
Valor da Contrapartida	R$ 6.000,00
Valor Global	R$ 370.000,00
Valor do Repasse:	R$ 364.000,00
*Seguindo anexo Planilha de Custo do Plano de Aplicação Detalhado	

24 –Cronograma de Desembolso

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 7 / 10 - ID. do Doc.: 1.B2A.94C - 12/08/2025 - 12:04:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 10 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

CONCEDENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1		R$ 364.000,00	-	-	-	-

PROPONENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-		-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1	-	R$ 6.000,00	-	-	-	-

25- Contrapartida

O Objeto se trata de Convênio entre o Município de Alto Alegre dos Parecis-RO e a SEJUCEL-RO, onde o valor correspondente a 5% correspondente ao valor global do convênio **é R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) sendo repasse no valor R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) sendo que a Contrapartida do Município é de R$ 6.000,00 (seis mil reais),** em atendimento ao Art. 11, § 1° da Lei Estadual, nos convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios é obrigatório o oferecimento de contrapartida, em recursos financeiros, conforme percentual abaixo e dotação orçamentária de disponibilidade de contrapartida:

Tipo ----------Orçamentária;
Unidade Orçamentária----------02.04.00;
Função/Subfunção----------27.812;
Projeto/Atividade----------2032;
Categoria Econômica---------- 3.3.90.39.00;

I – Mínimo de 5% (cinco por cento) do valor global do convênio, para os Municípios com até 25.000 (vinte e cinco mil habitantes).

26 - Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros

1- Entidade:	*Não haverá patrocinadores*
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	
2- Entidade:	*Não haverá patrocinadores*
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	

27 -Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 8 / 10 - ID. do Doc.: 1.B2A.94C - 12/08/2025 - 12:04:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 11 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Conforme art. 72 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016.

28 - Assinatura do Responsável Técnico

Alto Alegre dos Parecis-RO, 05 de Agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 9 / 10 - ID. do Doc.: 1.B2A.94C - 12/08/2025 - 12:04:45 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pág.: 12 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **12/08/2025 12:37:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H6.8W37.704Z.7554.0748**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.B2A.94C** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **MARCILENE SANTOS NOVAIS SENA**, **CPF:** 008.38*.**2-*7 , em **12/08/2025 - 12:04:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 12W2.8V04.245R.V411.2873

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 12W2.8V04.245R.V411.2873 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

DOCUMENTO TÉCNICO DE PROJETO

PLANO DE TRABALHO

EVENTO:*3ª edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis – RO.*

1. Identificação do Evento

A proposição deste projeto tem como expectativa a obtenção de apoio financeiro para subsidiar na 1ª Etapa a III Festa de Rodeio do município de Alto Alegre dos Parecis, com este projeto objetivamos contratar empresa especializada em promoção de eventos para a execução desta festividade nesta cidade. Os rodeios tem grande relevância no Brasil, por todo o arcabouço cultural, para quem vive no interior é interessante porque as atividades que lidam no dia a dia no campo ganha um encanto ainda maior, envolvidos na festividade, uma festa como essa movimenta a cidade, aumenta a venda no comércio local varejista, estimula a rede de hotelaria, incrementa a economia local, isso acontece porque muitas pessoas veem a cidade para prestigiar a festa, assistir a montaria em touros, dançar nos bailes, a disputa na prova de tambor, a locução emocionante do narrador de rodeio, o tocar do berrante. Realizar a festa do rodeio é uma cultura no Brasil e já faz parte da sua história, sendo tradição consolidada no país. Nesse projeto a prefeitura realizará a organização do evento e os portões serão abertos ao público de forma gratuita, uma vez que a mesma é sem fins lucrativos, com o intuito de fomentar o desenvolvimento cultural, esportivo e econômico da região. ***A III Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis (Meta 01)*, terá duração de 03 dias, sendo dia 15 (sexta-feira), 16 (sábado), 17 (domingo) de agosto de 2025** no Estádio Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO ou mesmo outro ambiente caso seja mais adequado no período. A antiga Rural Fest as edições de festa similar acolhiam um público diário de mais ou menos 4.000 pessoas ao dia, estima-se que a festa de rodeio desta edição de 2025 irá receber aproximadamente 3.000 pessoas por dia de festa e ocorrerá no estádio municipal. Essa festa é um dos eventos mais desejado pelo público local e foi realizado um planejamento para que o poder público desta vez com apoio do Governo de Rondônia através da Sejucel pudesse tornar possível a realização deste evento tão aguardado, podendo ser realizado em prol a população Alto Alegrense de forma gratuita, estimulando a economia e desenvolvimento cultural-turístico da nossa região.

2. Identificação da Entidade Proponente

Nome da entidade:	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis					
CNPJ da entidade:	84.744.994/0001-40					
Endereço da Entidade:	Avenida Afonso Pena nº 3370 Centro			CEP:	76.952-000	
Complemento:	Zona Urbana	Município:	Alto Alegre dos Parecis-RO		UF:	RO
DDD (telefone):	(69) 3643-1101/1104/1255					
DDD (Cel):	(69) 98484-8140					
Validade do Mandado da Diretoria Atual:	De 01/01/21 Até 31/12/2024.					
Finalidade Estatutária:	Entidade Pública (Poder Executivo)					
Data de Fundação:	22/06/1994					
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)	Denair Pedro da Silva					
E-mail do dirigente: (informe apenas um)	denairpedro2020@gmail.com					
DDD (Cel):	(69) 98484-8140					
RG do dirigente:	149.661-5		Órgão Expedidor:		SSP-RO	
CPF do Dirigente:	815.926.712-68					

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 14 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

3. Identificação da Instituição Organizadora *(caso não seja o proponente a instituição organizadora, incluir dados)*					
Nome da entidade:					
CNPJ da entidade:					
Endereço da Entidade:			CEP:		
Complemento:		Município:		UF:	
DDD (telefone):					
DDD (Fax):					
DDD (Cel):					
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)					
E-mail do dirigente: (informe apenas um)					
RG do dirigente:		Órgão Expedidor:			
CPF do Dirigente:					

4. Responsável técnico pelo Projeto			
Nome Completo:			
E-mail: (informe apenas um)			
Endereço:			
Complemento:		CEP:	
Município:		UF:	
DDD (telefone):			
DDD (Fax):			
DDD (Cel):			

5. Instituições Participantes do Evento			
Nome da Instituição:			
Endereço			
Município:		UF:	

6. Descrição da Realidade (diagnóstico)

- ***3ª edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis – RO (Meta 01);***

A proposição deste projeto tem como expectativa a obtenção de apoio financeiro para subsidiar a 2ª Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO, com este projeto objetivamos contratar empresa especializada em promoção de eventos para a execução desta festividade nesta cidade. Os rodeios tem grande relevância no Brasil, por todo o arcabouço cultural, para quem vive no interior é interessante porque as atividades que lidam no dia a dia no campo ganha um encanto ainda maior, envolvidos na festividade, uma festa como essa movimenta a cidade, aumenta a venda no comércio local varejista, estimula a rede de hotelaria, incrementa a economia local, isso acontece porque muitas pessoas veem a cidade para prestigiar a festa, assistir a montaria em touros, dançar nos bailes, a disputa na prova de tambor, a locução emocionante do narrador de rodeio, o tocar do berrante, uma cidade pequena como Alto Alegre dos Parecis-RO, formado pelo povo que na sua maioria vivem na zona rural, é uma pequena recompensa no aspecto de diversão cultural que traz satisfação e alegria para esse povo que planta e colhe o ano inteiro, a festa já acontecia a 17 anos pela Associação Rural, devido ao dispêndio que tem realizar uma festa como essa há mais de 5 anos não vem sendo realizada. Com intuito de fomentar a economia estimular a cultura local, propomos esse projeto para atrair pessoas e incrementar a economia da cidade. Realizar a festa do rodeio é uma cultura no Brasil e já faz parte da sua história, sendo tradição consolidada no país. Nesse projeto a prefeitura realizará a organização do evento e os portões serão abertos ao público de forma gratuita, uma vez que a mesma é sem fins lucrativos, com o intuito de fomentar o desenvolvimento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

cultural, esportivo e econômico da região. A festa terá duração de 03 dias, sendo dia 15 (sexta feira), 16 (sábado), 17 (domingo) de agosto de 2025 no Estádio Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO ou mesmo outro ambiente caso seja mais adequado no período. A antiga Rural Fest as edições de festa similar acolhiam um público diário de mais ou menos 4.000 pessoas ao dia, estima-se que a festa de rodeio desta edição de 2024 irá receber aproximadamente 3.000 pessoas por dia de festa e ocorrerá no estádio municipal. Essa festa é um dos eventos mais desejado pelo público local e foi realizado um planejamento para que o poder público desta vez com apoio do Governo de Rondônia através da Sejucel pudesse tornar possível a realização deste evento tão aguardado, podendo ser realizado em prol a população Alto Alegrense de forma gratuita, estimulando a economia e desenvolvimento cultural-turístico da nossa região.

7. Data (ou período) estimada para realização/execução (meta 01) de 21/07/2025 a 17/01/2026

8. Cronograma de Execução

8.1 Etapas e Período de Execução Programadas (META 01) :

Etapa/ Fase	Especificação	Início (Mês/ano)	Término (mês/ano)
1	Envio do Projeto a SEJUCEL	14/03/2025	14/03/2025
2	Ajustes e Aprovação do Projeto	14/03/2025	15/07/2025
3	Empenho e Celebração do Termo de Convênio	15/07/2025	20/07/2025
4	Repasse Financeiro	21/07/2025	25/07/2025
5	Projeto de Lei Adicional de Crédito, Aprovação da Câmara	26/07/2025	30/07/2025
6	Abertura Edital	01/08/2025	08/08/2025
7	Empenho e Contratação	10/08/2025	10/08/2025
8	Realização do Evento	15/08/2025	17/08/2025
9	Pagamento das Despesas	18/08/2025	30/11/2025
10	Prestação de Contas	01/12/2025	17/01/2026

META 0: III Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO						
META	ETAPA / FASE	**Especificação:** Contratação de empresa especializada em Evento Agropecuária para organização, produção, execução, administração e logística da II Festa de Rodeio deste Município que será realizada nos dias 15/08/2024 à 17/08/2024, conforme especificações no item 5.0, do Termo de referência, composta de estruturas mínimas **conforme abaixo dos itens:**	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
		1.2 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER PÚBLICO DE ATÉ 10 MIL PESSOAS - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Iluminação profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: 01 Mesa controladora computadorizada gran MA wing + PC (Lighting, Avolites ou stand by); 06 Cortina sanfonada de produção sanfonadas de 5x7 cada; 18 Refletores Focos #5 Arara; 32 Par 64 Led 3w rgbwa (endereçados de 10 em 10 a partir do 30); 24 Moving Lights Beam 10R; 24 Moving Lights Beam 5R; 08 Mini Bruťs 4 lâmpadas. 10 Strobo Marti Led 3000 branco; 12 Strobo Marti Led 3000 RGB. 02 Máquinas de fumaça (DMX Martin ou Jem). 02 ventiladores, "COOLER"; 02 Canhões Seguidores 1.200 W HMI (com operadores); 12 Elipsoidais, Rack Dimmer HPL, 12	Diária.	03		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 16 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

			Canais, 4000W; Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema. 01 Grid Quadrado 12x8x6, com 6 pés e com 3 linhas em Q50. 02 Intercom para comunicação iluminação; 16 BIG WAY – LED; deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de iluminação x 3 dias = 3 diárias				
			1.3 LOCAÇÃO DE ARENA DE GRANDE PORTE MONTADA contendo Arena completa composta de 6 bretes com retorno no meio medindo 28X45M mais 12 curral 4 x 4 tiradores de sedem e embarcador, com querência, incluindo CURRAL DE FUNDO: Para separação dos animais sob os camarotes, contendo 32 painéis de 3,00mts x 2,20mts com tubos 2,0 polegadas, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03		
			1.4 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 10.000 MIL PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Sonorização profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: Montagem e Desmontagem de Sistemas de SISTEMA DE SOM DE PA LINE ARRAY MONTADO EM TORRES DE TRELIÇAS P30 OU EM ANDAIMES ALTURA DAS TORRES OU ANDAIME 8 METROS. 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY; 16 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; SISTEMA DE SOM DE PALCO SIDE; 4 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; 4 CAIXAS DE SOM DE MEDIO GRAVE; 4 MONITORES SPOT DE CHÃO; 2 MESAS DE SOM DE 48 CANAIS DIGITAL COM 20 AUXILIARES DE SAIDA; 1 MULT CABO COM 48 CANAIS COM SPLINTER Y , 70 METROS DE TAMANHO; 2 POWER PLAY COM 16 VIAS DE FONE; 16 FONES DE OUVIDO; 16 PEDESTRAIS; 6 MICROFONES SEM FIO; 8 MICROFONES DE CABO SM58; 14 MICROFONES DE CABO SM57; 2 KIT DE MICROFONES DE BATERIA; 1 HAUS MIX TAMANHO MINIMO 2X2 METROS; 1 CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 , 1 CAIXA 1X15 , 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COMPATIVEL COM ESSE SETAP; 1 CUBO DE GUITARRA COM AMPLIFICARDOR , SENDO A CAIXA 4X10 OU 2X12; 3 PRATICAVEL TAMANHO 2X2 COM REGULAGEM DE ALTURA; 18 MOVING BEAM; 24 PAR LED; 6 STROBO DE LED; 2 MAQUINA DE FUMAÇA; 2 ARARA COM 4 CANHÃO PAR 64 CADA ARARA; 4 MINE BRUTI DE 6 LAMPADAS; 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM 3000 WATSS CADA; 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX DIGITAL TOUCH SCREEN. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de sonorização x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03		
			1.5 LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM 90 metros lineares, estrutura metalúrgica móvel com no mínimo 9 degraus de assento de no mínimo 0.75 centímetros de largura mais passarela de no mínimo 1.50 de largura guarda corpo de no mínimo 1.20 metros com no máximo 15 centímetros de espaço, em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação), assento em plataformas metálicas revestida em compensado e deve estar no mínimo a 1,00 mt de altura do chão. Guarda corpo posterior, anterior e lateral. Deve incluir extintores de incêndio conforme estipulado no PET, assim como luminárias de emergências, e suas respecitivas ARTs ou RTTs do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03		
			1.6 LOCAÇÃO DE PALCO medindo 15MX12M com estrutura em alumínio, com altura o piso de 2M do chão, incuído serviços de montagem e desmontagem, com 02 camarins incluso medindo no mínimo 4x4xM cada, contendo decoração, além de extintores de incêndio e luminárias de emergências se exigidas pelo CBM-RO. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 palco x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

			1.7LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA ARENA - 08 treliças de 4 metros P30, 08 minis brut com 06 lâmpadas cada mini brut. 01 mesa de iluminação DMX digital, 01 Rack de luz MDX 48 canais digital; 01 canhão seguidor; todo sistema de cabeamento elétrico necessário. (Memória de Cálculo: 1 equipamento de iluminação x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03			
			1.8 LOCAÇÃO DE 12 TENDAS, tipo chapéu de bruxa com calha, medindo 10 x10 metros, de cor Branca, impermeável, reduz o calor dos ambientes, material translação com poliéster resistente, sendo anti-chama, anti-mofo e anti-UV, estrutura de ferro trilaçado 100% galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo, fixação da lona a calha através de tubos de 3/4 pol, com todas as luminárias de emergência instaladas nas barracas, com amarração em cabo de aço, com os respectivos extintores de incêndio e luminárias de emergências instaladas. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 12 tendas x 3 dias = 36 diárias).	Diária	36			
			1.9 LOCAÇÃO DE 02 TENDAS contendo as seguintes especificações: Tenda em estrutura metálica com lona vinificada branca, 100% impermeável e anti-uv, medindo 10m x 10m, modelo piramidal, sendo equipada com: climatização por sistema de ar condicionado adequado para cobrir a área de 100 m² cada tenda; divisórias removíveis e reposicionáveis para a criação de stands individuais com área de 6 m² cada; extintor adequado ao tipo de instalação escolhido entre co2 ou pó químico seco; luminárias de emergência instaladas para iluminar e sinalizar áreas específicas em caso de queda de energia elétrica; luminárias led distribuídas estrategicamente para uma iluminação uniforme e eficiente dentro da tenda; piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete; tomadas internas equipadas com saídas de 110v e 220v e soquetes para instalação de lâmpadas em cada stand, incluindo luminárias de emergência e extintores de incêndio conforme exigências do Corpo de Bombeiros de Rondônia e PET. Além disso, a empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo transporte das tendas até o local, montagem das estruturas com antecedência mínima de 03 dias antes do início do evento, e desmontagem após o encerramento do evento. Também será responsável por obter a anotação de responsabilidade técnica (ART), garantindo a conformidade legal e segurança estrutural durante todo o processo. (Memória de Cálculo: 2 tendas x 3 dias = 6 diárias).	Diária	06			
			1.10 SEGURANÇAS não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). Os mesmos deverão portar aparelho Nextel (rádio). Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01(um) rádio a cada 05 (cinco) homens e 06 (seis) detectores de metal para revista na entrada do rodeio. Obs.: Serão 20 seguranças para cada dia de evento, devendo os mesmos estarem no local do evento no mínima 01 (uma) hora. Memorial de Cálculo: 20 seguranças dia de evento x 3=60.	Diária	60			
			1.11 LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, em Estrutura móvel de camarotes VIP piso em 3 níveis primeiro piso com 1 metros do solo segundo piso 2 metros do solo e o terceiro a 3 metros do solo, com 20 unidades medindo 2.50m de frente x 2.50m de fundo mais 1.50m de passarela sendo 10m cada piso, cobertura 4 tendas 8 x 8 chapéu de bruxa suspensa treliças Q **30** de alumínio, com cobertura independente, contendo os extintores de incêndios e suas instalações, com todas as lâmpadas, luminárias de emergência instaladas e pleno funcionamento de acordo com as normas do corpo de bombeiros. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 camarote x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03			
			1.12 SERVIÇO DE LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO: Locutor Profissional de Rodeio de Renome Regional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios da Região, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do Rodeio, e 01 comentarista profissional com renome regional, experiente e com conhecimento em regras técnicas em montaria de rodeio profissional; (Memória de Cálculo: 3 locutores x 3 dias = 9 diárias; e 01 comentarista x 3 dias = 03 diárias	Diária	12			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 18 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

			1.13 SERVIÇO DE ARBITRO DE RODEIO: árbitros com experiência, tendo participado de vários campeonatos de rodeio pela Região. Incluso assistente de pista, placar eletrônico para transmissão da pontuação e cronometro. (Memória de Cálculo: 3 árbitros x 3 dias = 9 Diárias.	Diária	09			
			1.14 LOCAÇÃO DE TOUROS PARA MONTARIA: Touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002, inclusive alimentação dos animais por conta da contratada. (Memória de Cálculo: 35 touros x 3 dias = 105 diárias).	Diária	105			
			1.15 LOCAÇÃO DE CARNEIROS PARA MONTARIA: carneiros treinados para rodeio infantil, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado, com todas as traias e vestimentas para os competidores mirins; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002, inclusive alimentação dos animais durante todo período do evento. (Memória de Cálculo: 15 carneiros x 3 dias = 45 diárias).	Diária	45			
			1.16 LOCAÇÃO DE 8 BANHEIROS QUÍMICOS (4 masculinos e 4 femininos) com vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, tanque, mictório, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objeto. Altura: 2,20 m; Largura: 1,10 m; Profundidade: 1,20 m; Peso: 100 kg; Material: Polietileno de alta. Incluindo limpeza geral de 3 em 3 horas durante a realização do evento, mantendo sempre e higienizado. (Memória de Cálculo: 8 banheiros x 3 dias = 24 diárias).	Diária	24			
			1.17 SALVA VIDAS DE ARENA. (Memória de Cálculo: 3 Salva vidas x 3 dias = 9 diárias).	Diária	09			
			1.18 PORTEREIROS para liberação de touros para a disputa e a guarnição e retorno dos touros durante o início e o término da competição. (Memória de Cálculo: 3 porteleiro x 3 dias = 9 diárias).	Diária	09			
			1.19 BOMBEIROS CIVIL, devidamente certificados (Memória de Cálculo: 10 Bombeiros x 3 dias = 30 diárias).	Diária	30			
			1.20 HUMORISTAS para arena para divertir o público com renome regional. (Memória de Cálculo: 3 humoristas x 3 dias = 9 diárias).	Diária	09			
			1.21 PAINEL DE LED P5 tipo outdoor medindo, sendo 01 painel de Led 6X3m e 02 painéis de 02 de 4 x 2m, com processadora HDMI, notebook, incluso treliças para montagem, em perfeito funcionamento. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária	03			
			1.22 01 GRADE DE TRELIÇAS P-50 em alumínio tamanho 10 metros de frente x 7 metros de fundos com 3 linhas de treliças, cada linha com 10 metros para fixação do sistema de iluminação, acompanhados de suas talhas para elevação do sistema e das cortinas de fechamento. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária	03			
			1.23 PORTAL COM MEDIDA DE 7X4 metros no total, dos dois lados, revestido em lonas conforme art. encaminhada pela secretaria contratante, lateral com 1x3 metros e parte superior com 7x2 metros, entre os portais deverá ter uma tenda de 4x4 metros, com fechamentos, forrada, piso tipo deck 16 metros quadrados com tapete na cor cinza, com 4 vasos de planta com no mínimo 1 metro em cada canto do espaço interno, todo iluminado em led e com espaço instagramável para fotos devidamente organizado, conforme solicitado pela secretaria demandante. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária	03			
			1.24 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO PROFISSIONAL para telão de led (Arena do Rodeio) cobertura com no mínimo 01 drone profissional, nos dias 15, 16 e 17 de Agosto de 2025 para realização de filmagem, edição, transmissão e registro em mídia do evento Festa de Rodeio, devendo ter as seguintes especificidades: Geração de Links para as plataformas Facebook e/ou You tube da organização do evento; Geração de caracteres, cronômetro e notas através do sistema operacional de Rodeio eletrônico; Sistema de replay; 02 Cinegrafistas; 01 Diretor de imagem, Streaming; 01 Operador de GC sistema Rodeio eletrônico; 01 Diretor Geral; **Contendo Estruturas mínimas**: 01 Sistema Replay; 01 Switcher; 01 Sistema Intercom Eartec sem fio; 03 Câmeras com Qualidade Full HD; 02 Monitores de imagem; 01 Holyland (Sistema de câmera sem fio); 01 Steadycam Profissional; 01 técnico em registro fotográfico para realizar registro diário	Diária	03			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

		de no mínimo 100 fotos por dia, a ser disponibilizado em mídia digital durante todo o evento. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)					
		1.25 LOCAÇÃO DE 02 GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA com potência mínima de 280KVA, incluindo transporte, mão de obra, abastecimento com combustível, materiais e acessórios para seu funcionamento, tudo por conta da contratada. (Memória de Cálculo: 2 locações x 3 dias = 6 diárias).	Serv.	06			
		1.26 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM Rádio para realizar a cobertura da III Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO com INSERÇÕES 190 chamadas de 30 segundos cada, incluindo fleches ao vivo, com cobertura do evento e entrevistas, participações em programas de rádio entre as 5hs e 8hs manhã a partir de 01/07/2025 até 17/08/2025 com extensão de audiência local e regional.	Serv.	01			

8.1 DOS VALORES GERAIS DAS DESPESAS:

O valor total da despesa para a Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para Realização da Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis-RO é de **R$ 548.433,33 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),** sendo que o valor de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** concedidos pela SUJECEL e o valor de **R$68.433,33 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** de contrapartida do Município.

8.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO (R$1,00)

META 01: III edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO							
Natureza da Despesa		**Unid.**	**Qtd.**	**V. Unitário**	**V. Total**	**Concedente**	**Convenente**
Código	**Especificação:** Contratação de empresa especializada em Evento Agropecuária para organização, produção, execução, administração e logística da **III Festa de Agropecuária (Festa do Peão) deste Município** que será realizada nos dias **15/08/2025 à 17/08/2025**, conforme especificações no item 5.0, do Termo de referência, composta de estruturas mínimas conforme abaixo do item:						
	1.2 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER PÚBLICO DE ATÉ 10 MIL PESSOAS - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Iluminação profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: 01 Mesa controladora computadorizada gran MA wing + PC (Lighting, Avolites ou stand by); 06 Cortina sanfonada de produção sanfonadas de 5x7 cada; 18 Refletores Focos #5 Arara; 32 Par 64 Led 3w rgbwa (endereçados de 10 em 10 a partir do 30); 24 Moving Lights Beam 10R; 24 Moving Lights Beam 5R; 08 Mini Bruťs 4 lâmpadas. 10 Strobo Marti Led 3000 branco; 12 Strobo Marti Led 3000 RGB. 02 Máquinas de fumaça (DMX Martin ou Jem). 02 ventiladores, "COOLER"; 02 Canhões Seguidores 1.200 W HMI (com operadores); 12 Elipsoidais, Rack Dimmer HPL, 12 Canais, 4000W; Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema. 01 Grid Quadrado 12x8x6, com 6 pés e com 3 linhas em Q50. 02 Intercom para comunicação iluminação; 16 BIG WAY – LED; deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho	Diária	03	R$ 8.666,66	R$ 26.000,00	R$ R$ 26.000,00	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 20 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

	profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de iluminação x 3 dias = 3 diárias.						
	1.3LOCAÇÃO DE ARENA DE GRANDE PORTE MONTADA contendo Arena completa composta de 6 bretes com retorno no meio medindo 28X45M mais 12 curral 4 x 4 tiradores de sedem e embarcador, com querência, incluindo CURRAL DE FUNDO: Para separação dos animais sob os camarotes, contendo 32 painéis de 3,00mts x 2,20mts com tubos 2,0 polegadas, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03	R$ 19.000,00	R$ 57.000,00	R$ 00,00	R$ 57.000,00
	1.4 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 10.000 MIL PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Sonorização profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: Montagem e Desmontagem de Sistemas de SISTEMA DE SOM DE PA LINE ARRAY MONTADO EM TORRES DE TRELIÇAS P30 OU EM ANDAIMES ALTURA DAS TORRES OU ANDAIME 8 METROS. 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY; 16 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; SISTEMA DE SOM DE PALCO SIDE; 4 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; 4 CAIXAS DE SOM DE MEDIO GRAVE; 4 MONITORES SPOT DE CHÃO; 2 MESAS DE SOM DE 48 CANAIS DIGITAL COM 20 AUXILIARES DE SAIDA; 1 MULT CABO COM 48 CANAIS COM SPLINTER Y , 70 METROS DE TAMANHO; 2 POWER PLAY COM 16 VIAS DE FONE; 16 FONES DE OUVIDO; 16 PEDESTRAIS; 6 MICROFONES SEM FIO; 8 MICROFONES DE CABO SM58; 14 MICROFONES DE CABO SM57; 2 KIT DE MICROFONES DE BATERIA; 1 HAUS MIX TAMANHO MINIMO 2X2 METROS; 1 CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 , 1 CAIXA 1X15 , 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COMPATIVEL COM ESSE SETAP; 1 CUBO DE GUITARRA COM AMPLIFICARDOR , SENDO A CAIXA 4X10 OU 2X12; 3 PRATICAVEL TAMANHO 2X2 COM REGULAGEM DE ALTURA; 18 MOVING BEAM; 24 PAR LED; 6 STROBO DE LED; 2 MAQUINA DE FUMAÇA; 2 ARARA COM 4 CANHÃO PAR 64 CADA ARARA; 4 MINE BRUTI DE 6 LAMPADAS; 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM 3000 WATSS CADA; 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX DIGITAL TOUCH SCREEN. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de sonorização x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03	R$ 17.666,66	R$ 53.000,00	R$ 53.000,00	
	1.5 LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM 90 metros lineares, estrutura metalúrgica móvel com no mínimo 9 degraus de assento de no	Diária	03	R$ 18.333,33	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 21 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

	mínimo 0.75 centímetros de largura mais passarela de no mínimo 1.50 de largura guarda corpo de no mínimo 1.20 metros com no máximo 15 centímetros de espaço, em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação), assento em plataformas metálicas revestida em compensado e deve estar no mínimo a 1,00 mt de altura do chão. Guarda corpo posterior, anterior e lateral. Deve incluir extintores de incêndio conforme estipulado no PET, assim como luminárias de emergências, e suas respecitivas ARTs ou RTTs do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).						
	1.6 LOCAÇÃO DE PALCO medindo 15MX12M com estrutura em alumínio, com altura o piso de 2M do chão, incuído serviços de montagem e desmontagem, com 02 camarins incluso medindo no mínimo 4x4xM cada, contendo decoração, além de extintores de incêndio e luminárias de emergências se exigidas pelo CBM-RO. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 palco x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03	R$ 6.666,66	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	
	1.7 LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA ARENA - 08 treliças de 4 metros P30, 08 minis brutt com 06 lâmpadas cada mini brutt. 01 mesa de iluminação DMX digital, 01 Rack de luz MDX 48 canais digital; 01 canhão seguidor; todo sistema de cabeamento elétrico necessário. (Memória de Cálculo: 1 equipamento de iluminação x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	
	1.8 LOCAÇÃO DE 12 TENDAS, tipo chapéu de bruxa com calha, medindo 10 x10 metros, de cor Branca, impermeável, reduz o calor dos ambientes, material translação com poliéster resistente, sendo anti-chama, anti-mofo e anti-UV, estrutura de ferro treliçado 100% galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo, fixação da lona a calha através de tubos de 3/4 pol, com todas as luminárias de emergência instaladas nas barracas, com amarração em cabo de aço, com os respectivos extintores de incêndio e luminárias de emergências instaladas. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 12 tendas x 3 dias = 36 diárias).	Diária	36	R$ 1.000,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	
	1.9 LOCAÇÃO DE 02 TENDAS contendo as seguintes especificações: Tenda em estrutura metálica com lona vinificada branca, 100% impermeável e anti-uv, medindo 10m x 10m, modelo piramidal, sendo equipada com: climatização por sistema de ar condicionado adequado para cobrir a área de 100 m² cada tenda; divisórias removíveis e reposicionáveis	Diária	06	R$ 13.000,00	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 22 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

	para a criação de stands individuais com área de 6 m² cada; extintor adequado ao tipo de instalação escolhido entre co2 ou pó químico seco; luminárias de emergência instaladas para iluminar e sinalizar áreas específicas em caso de queda de energia elétrica; luminárias led distribuídas estrategicamente para uma iluminação uniforme e eficiente dentro da tenda; piso de madeira elevado a 10 cm com revestimento em carpete; tomadas internas equipadas com saídas de 110v e 220v e soquetes para instalação de lâmpadas em cada stand, incluindo luminárias de emergência e extintores de incêndio conforme exigências do Corpo de Bombeiros de Rondônia e PET. Além disso, a empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo transporte das tendas até o local, montagem das estruturas com antecedência mínima de 03 dias antes do início do evento, e desmontagem após o encerramento do evento. Também será responsável por obter a anotação de responsabilidade técnica (ART), garantindo a conformidade legal e segurança estrutural durante todo o processo. (Memória de Cálculo: 2 tendas x 3 dias = 6 diárias).						
	1.10 SEGURANÇAS não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoase a integridade do patrimônio dentro do local dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). Os mesmos deverão portar aparelho Nextel (rádio). Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01(um) rádio a cada 05 (cinco) homens e 06 (seis) detectores de metal para revista na entrada do rodeio. Obs: Serão 20 seguranças para cada dia de evento, devendo os mesmos estarem no local do evento no mínima 01 (uma) hora. Memorial de Cálculo: 20 seguranças dia de evento x 3=60.	Diária	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	
	1.11 LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, em Estrutura móvel de camarotes VIP piso em 3 níveis primeiro piso com 1 metros do solo segundo piso 2 metros do solo e o terceiro a 3 metros do solo, com 20 unidades medindo 2.50m de frente x 2.50m de fundo mais 1.50m de passarela sendo 10m cada piso, cobertura 4 tendas 8 x 8 chapéu de bruxa suspensa treliças Q **30** de alumínio, com cobertura independente, contendo os extintores de incêndios e suas instalações, com todas as lâmpadas, luminárias de emergência instaladas e pleno funcionamento de acordo com as normas do corpo de bombeiros. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 camarote x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03	R$ 9..666,66	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00	
	1.12 SERVIÇO DE LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO: Locutor Profissional de Rodeio de	Diária	12	R$ 1.833,33	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 23 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

	Renome Regional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios da Região, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do Rodeio, e 01 comentarista profissional com renome regional, experiente e com conhecimento em regras técnicas em montaria de rodeio profissional; (Memória de Cálculo: 3 locutores x 3 dias = 9 diárias; e 01 comentarista x 3 dias = 03 diárias						
	1.13 SERVIÇO DE ARBITRO DE RODEIO: árbitros com experiência, tendo participado de vários campeonatos de rodeio pela Região. Incluso assistente de pista, placar eletrônico para transmissão da pontuação e cronometro. (Memória de Cálculo: 3 árbitros x 3 dias = 9 Diárias.	Diária	09	R$ 1.000,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	
	1.14 LOCAÇÃO DE TOUROS PARA MONTARIA: Touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002, inclusive alimentação dos animais por conta da contratada. (Memória de Cálculo: 35 touros x 3 dias = 105 diárias).	Diária	105	R$ 433,33	R$ 45.500,00	R$45.500,00	
	1.15 LOCAÇÃO DE CARNEIROS PARA MONTARIA: carneiros treinados para rodeio infantil, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado, com todas as traias e vestimentas para os competidores mirins; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002, inclusive alimentação dos animais durante todo período do evento. (Memória de Cálculo: 15 carneiros x 3 dias = 45 diárias).	Diária	45	R$ 233,33	R$10.500,00	R$10.500,00	
	1.16 LOCAÇÃO DE 8 BANHEIROS QUÍMICOS (4 masculinos e 4 femininos) com vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, tanque, mictório, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objeto. Altura: 2,20 m; Largura: 1,10 m; Profundidade: 1,20 m; Peso: 100 kg; Material: Polietileno de alta. Incluindo limpeza geral de 3 em 3 horas durante a realização do evento, mantendo sempre e higienizado. (Memória de Cálculo: 8 banheiros x 3 dias = 24 diárias).	Diária	24	R$ 400,00	R$9.600,00	R$9.600,00	
	1.17 Salva vidas de arena. (Memória de Cálculo: 3 Salva vidas x 3 dias = 9 diárias).	Diária	09	R$ 400,00	R$3.600,00	R$3.600,00	
	1.18 Portereiros para liberação de touros para a disputa e a guarnição e retorno dos touros durante o início e o término da competição. (Memória de Cálculo: 3 porteleiro x 3 dias = 9 diárias).	Diária	09	R$ 466,66	R$4.200,00	R$4.200,00	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 24 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

	1.19 Bombeiros civil, devidamente certificados (Memória de Cálculo: 10 Bombeiros x 3 dias = 30 diárias).	Diária	30	R$ 300,00	R$9.000,00	R$9.000,00	
	1.20 Humoristas para arena para divertir o público com renome regional. (Memória de Cálculo: 3 humoristas x 3 dias = 9 diárias).	Diária	09	R$ 466,66	R$4.200,00	R$4.200,00	
	1.21 Painel de Led P5 tipo outdoor medindo, sendo 01 painel de Led 6X3m e 02 paineis de 02 de 4 x 2m, com processadora HDMI, notebook, incluso treliças para montagem, em perfeito funcionamento. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária	03	R$ 2.833,33	R$8.500,00	R$8.500,00	
	1.22 01 gride de treliças P-50 em alumínio tamanho 10 metros de frente x 7 metros de fundos com 3 linhas de treliças, cada linha com 10 metros para fixação do sistema de iluminação, acompanhados de suas talhas para elevação do sistema e das cortinas de fechamento. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária.	03	R$ 3.000,00	R$9.000,00	R$ 9.000,00	
	1.23 Portal com medida de 7x4 metros no total, dos dois lados, revestido em lonas conforme art encaminhada pela secretaria contratante, lateral com 1x3 metros e parte superior com 7x2 metros, entre os portais deverá ter uma tenda de 4x4 metros, com fechamentos, forrrada, piso tipo deck 16 metros quadrados com tapete na cor cinza, com 4 vazos de planta com no minimo 1 metro em cada canto do espaço interno, todo iluminado em led e com espaço instragrmável para fotos devidamente organizado, conforme solicitado pela secretaria demandante. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária	03	R$ 3.666,66	R$11.000,00	R$11.000,00	
	1.24 Serviços de Transmissão e edição de vídeo profissional para telão de led (Arena do Rodeio) cobertura com no mínimo 01 drone profissional, nos dias 15, 16 e 17 de Agosto de 2025 para realização de filmagem, edição, transmissão e registro em mídia do evento Festa de Rodeio, devendo ter as seguintes especificidades: Geração de Links para as plataformas Facebook e/ou You tube da organização do evento; Geração de caracteres, cronômetro e notas através do sistema operacional de Rodeio eletrônico; Sistema de replay; 02 Cinegrafistas; 01 Diretor de imagem, Streaming; 01 Operador de GC sistema Rodeio eletrônico; 01 Diretor Geral; **Contendo Estruturas mínimas**: 01 Sistema Replay; 01 Switcher; 01 Sistema Intercom Eartec sem fio; 03 Câmeras com Qualidade Full HD; 02 Monitores de imagem; 01 Holyland (Sistema de câmera sem fio); 01 Steadycam Profissional; 01 técnico em registro fotográfico para realizar registro diário de no mínimo 100 fotos por dia, a ser disponibilizado em mídia digital durante todo o evento. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária	03	R$ 3.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	
	1.25 Locação de 02 Grupo de Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 280KVA, incluindo transporte, mão de obra, abastecimento com combustível, materiais e	Diária	06	R$ 2.000,00	R$12.000,00	**R$ 566,67**	**R$ 11.433,33**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 25 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

	acessórios para seu funcionamento, tudo por conta da contratada. (Memória de Cálculo: 2 locações x 3 dias = 6 diárias).						
	1.26 Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Divulgação em Rádio para realizar a cobertura da III Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO com INSERÇÕES 190 chamadas de 30 segundos cada, incluindo fleches ao vivo, com cobertura do evento e entrevistas, participações em programas de rádio entre as 5hs e 8hs manhã a partir de 01/07/2025 até 17/08/2025 com extensão de audiência local e regional.	Diária	01	R$ 3.333,33	R$3.333,33	R$3.333,33	
				TOTAL GERAL DA DESPESA		**R$ 548.433,33**	
				Proporção de Desembolso R$ →		R$ 480.000,00	68.433,33

9. Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado

UF:	RO	Município:	Sede do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO	Nº de Habitantes:	3.000hab 13.249hab

10. Histórico

Alto Alegre é formado pela maioria da população rural, que vive da economia por base da agricultura e da pecuária, a cultura local é de festa de linhas onde são torneios de futebol suíço, festa do laço, festa de campo, festa de igreja, sendo a principal a festa de rodeio, onde acontecem a maior aglomeração de público na localidade, o comércio local é movimentado pelo estimulo do consumo de roupas, acessórios, calçados, a rede de hotelaria, estimula a gastronomia e a renda das famílias locais.

11. Enquadramento

10.1 Quanto à natureza:	(X) Evento Educacional (X) Evento de Participação ( ) evento Científico
10.2 Quanto á Abrangência:	(X) Local () Regional ( ) Nacional ( ) Internacional

12. Metodologia

A Contratação de Empresa Especializada em Eventos Esportivos serão realizados conforme as etapas do cronograma de execução deste Plano de Trabalho, após a liberação de recurso financeiro a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo estará realizando a Licitação na modalidade definida pela Legislação em curso, após a contratação será realizado **o evento Festa de Rodeio sob organização da Secretaria Municipal de Esportes, cuja a data será no dia 15, 16 e 17 de agosto de 2025 no Estádio Municipal na Rua Gilmar Pires**, com a programação de montaria em touros, locução, shows musicais, shows pirotécnicos, bailes e etc. O recurso a ser conveniado será para a contratação somente dos itens previstos neste Plano de Trabalho, sendo os excessos programados realizados com recursos próprios do Município. A Finalidade do Evento é resgatar a tradição local da festa agropecuária, elevando a renda das famílias e a alegria do povo que tanto aguarda esta programação. Será feito na licitação para a execução, a empresa contratada ao chegar o período do dia 15/08/2025 executará o Projeto que é a Festa de Rodeio da Sede do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO. O pagamento será realizado somente após aceite da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos Serviços executados pela contratada. Após cumprido todas as etapas do cronograma e findado o ultimo pagamento a empresa, se dará início a prestação de contas do convênio. A divulgação do evento, será realizado por meio de redes sociais, rádio, banners e demais divulgações sonoras. Durante o evento será permitido a entrada gratuita ao público, com objetivo de dar acesso de todas as pessoas poderem participar e prestigiar eventos desportivo

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

de rodeio que é uma cultura em nosso estado.

O projeto será realizado através da Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Turismo de Alto Alegre dos Parecis-RO, onde será realizado a execução das despesas e acompanhamento de todas as etapas e ações do Projeto. Somente depois da conclusão do cronograma de execução ser concluído será finalizado este projeto, onde terá início os trâmites de prestação de contas.

13. Objetivos Gerais e específicos

***Objetivos Gerais**:* Realizar o evento III Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis, fortalecendo a cultura da festa agropecuária no município, estimulando a socialização, da prevalência dos valores tradicionais, do respeito mútuo, do lazer, incentivar o esporte e oferecer bem-estar da nossa população:

***Objetivos específicos**:*

- Promover a integração social;
- Possibilitar as atividades artísticas culturais sertanejas;
- Minimizar os índices violência na região fronteiríssimas;
- Promover a prática esportiva e a competividade;
- Propiciar o desenvolvimento de bons comportamentos na formação de cidadãos;
- Resgatar e Fomentar a economia local e os valores regionais;
- Propiciar a transformação social, aumentar expectativa de vida das pessoas;
- Melhorar a saúde e trazer qualidade de vida a população por intermédio do lazer;
- Estimular o esporte como política pública fortalecedora da democracia, do convício social, trazendo mais alegria e bem-estar as pessoas;
- Beneficiar a população local e entorno com cultura e esporte além das provas, competições artísticas, shows e bailes;
- Fortalecer e incentivar o turismo interno;
- Fomentar a Economia do Comercio Local.

14. Programação

Programação	Data	Turno	Instituição responsável	Local
Realização do Rodeio da Sede do Município	15/08/2025 16/08/2025 17/08/2025	Noturno	SEMECT	Rua Gilmar Pires Bairro Vista Alegre na cidade

15. Cronograma de atividades

Ano de 2025 e 2026												
Descrição das Ações	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Apresentação do Plano de Trabalho e Aprovação do Projeto Celebração de Convênio												

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 27 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Repasse financeiro Projeto de Lei Inclusão no Orçamento												
Abertura de Processo e Licitação												
Empenho e Contratação												
Realização da Festa de Rodeio da Cidade												
Pagamento das Despesas da Festa de Rodeio de Alto Alegre												
Prestação de Contas												

16. Participantes/ Público alvo

17.1 Número provável:

O Evento **Festa de Rodeio de Alto Alegre** dos Parecis-RO, estima-se que tenha um público alvo de até 4.000 pessoas, cerca de 35 competidores na montaria em touros e cavalos, estima-se que mais de 150 pessoas estejam hospedadas na hotelaria local, o comércio local deve receber um público de consumidores de mais de 2.000 pessoas. A festa de Rodeio traz alegria a população, um momento de lazer, onde os moradores da Zona Rural se deslocam até a cidade para prestigiar o evento, vestir o traje sertanejo, sentir a emoção e a adrenalina da montaria em touros o esporte radical e que atrai a atenção de toda a população da região, esse é o momento em que as pessoas das cidades circunvizinhas se ajuntam com a população local para dançar no baile, fazer novas amizades com momentos de diversão e distração com os amigos e colegas da cidade. Esse evento estimula o giro da economia e melhora a renda das famílias do comercio local.

17.2 Origem dos participantes:

Participarão da competição da montaria em touros e cavalos pessoas de todo o estado, com experiência, maior de 18 anos de idade, na organização estarão a empresa contratada para a promoção de eventos e na coordenação alguns servidores públicos, técnicos e gestores locais, poderão adentrar no evento crianças e adolescentes acompanhado de pais e responsáveis além de pessoas da cidade circunvizinhas. Estima-se que mais de 4.000 pessoas passam pelo evento durante os dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025.

17.3 Faixa etária/categorias de divisão:

Os competidores da disputa do rodeio em touros terão apenas uma categoria adulta com competidores já experientes que participam em diversos rodeios e disputadas no estado, sendo que o evento terá o primeiro, segundo terceiro, quarto e quinto lugar, com premiações custeados com recursos do próprio município, durante os três dias de evento no Estádio Municipal.

17.4 Processo de seleção:

Para participar da montaria em touros e cavalos os competidores terão que realizar a inscrição pela SEMECT, com as documentações exigidas pela mesma, serão liberados ao público para quaisquer pessoas que queira prestigiar o evento, sendo que será realizado mediante um quilos de alimento não

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 28 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

perecível para doação a famílias carentes no decorrer do segundo semestre de 2025 pela coordenação da SEMECT.

A seleção dos peões será por conta da empresa contratada, devidamente inscritos de forma nominal, além de seguro para cada montador no dia da competição, tudo por conta da contratada.

17. Divulgação

A parceria deste Projeto entre SUJUCEL E SEMECT será divulgado através de Banner, sites, redes sociais, meios de comunicação: escrito, falado e televisionado e mídia volante.

18. Recursos Humanos

Função	Quant	Perfil	Atribuições
Coordenador Geral	01	Secretário Municipal	Coordenar o Funcionamento Geral da Festa de Rodeio.
Coordenador Pedagógico	01	Diretor de Esportes	Cadastramento dos Competidores da montaria em touros
Apoio	01	Agente Administrativo	Dar apoio e suporte durante a realização de abertura de processo, pagamento e prestação de contas.

18 - METAS

Qualitativas

- *Ampliar as políticas públicas de incentivo as atividades desportivas;*
- *Oportunizar momentos de lazer aos munícipes locais e fortalecer a tradição local;*
- *Revelar novos talentos na modalidade.*
- *Estimular a economia local.*
- *Trazer momento de lazer, bem-estar social e alegria a nossa população;*
- *Desenvolver o espírito de competição;*
- *Instigar o convívio social e a regionalização da cultura e tradição;*

INDICADORES:

- *Em parceria com SEMECT averiguar a quantidade de público;*
- *Percentual da arrecadação municipal; e*
- *Número de competidores no evento montaria em touros;*

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- *Relatório dos profissionais envolvidos diretamente no projeto;*
- *Ficha cadastral e quilos de alimentos arrecadados;*
- *Registro fotográficos e de filmagens nos dias do evento;*

Quantitativas

- *Possibilitar que até 12.000 pessoas estejam prestigiando o evento durante os três dias de ambos os eventos;*
- *Elevar a arrecadação municipal em pelo menos 3% no período de Evento na cidade e distrito;*
- *Garantir a entrada gratuita a 100% de toda a população do Município;*

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 29 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

- *Proporcionar a participação de pelo menos 20 atletas/competidores em cada evento de rodeio;*
- *Gerar emprego temporário para mais de 200 pessoas no decorrer de ambos os eventos;*
- *Promover o turismo local para pelo menos 10% da população das cidades vizinhas;*
- *Fomentar a gastronomia regional, valorizando produtos da agricultura familiar, aumentando produção, lucros e dividendos para o município.*

INDICADORES:

- Relatório de acompanhamento do evento;
- Aumento em até 3% no faturamento de bares, restaurantes, hotéis e ambulantes
- Geração de pelo menos 50 vagas de empregos temporários
- Aumentar 40% de número de participantes e visitantes.
- ***INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:***
- *Relatórios de execução do serviço da SEMECT;*
- *O monitoramento das ações do Projeto e atendimento dos objetivos e das respectivas metas propostas é realizado através de: Reunião com coordenadores e gestores do Projeto;*
- *Resultado do quantitativo geral de quilos de alimentos arrecadados.*

19 -Resultados esperados

Oferecer um trabalho primando pela organização e eficiência, permitir o aprimoramento dos participantes na pratica de esportiva modalidade montaria em touros, proporcionar a integração entre os municípios vizinhos principalmente o público da zona rural e urbana da cidade de Alto Alegre dos Parecis-RO tanto aos espectadores como atletas e envolvidos na organização do evento e coordenação local. Almejamos através desta parceria com a SEJUCEL ampliar nossas políticas públicas sociais e melhorar a qualidade de vida das pessoas, com a realização da festa de Rodeio, com a intenção de incentivar as diversas modalidades esportivas e radicais, possibilitar a nossa população momento de descontração, lazer e bem estar, fomentar a economia local e resgatar a tradição local e a cultura de valores do homem sul rondoniense sertanejo.

20 -Forma de Publicação dos Resultados

A forma de divulgação dos resultados será através de sites, meios de comunicação escrita, falado e televisionada e/ou boletins impressos. Todo processo licitatório será realizado pelo site oficial de licitação da prefeitura além de estar disponível no portal da transparência municipal e site da própria prefeitura de Alto Alegre dos Parecis-RO. Já o evento será divulgado pelas mídias e redes sociais da entidade e simpatizantes locais na emissora de rádio do município.

21 -Indicador de Resultado proposto

Oferecer um trabalho organizado e com eficiência educacional e de participação, diminuição nos gastos financeiros para o funcionamento e manutenção do evento "festa de rodeio'' de Alto Alegre dos Parecis, oportunizar a participação em evento esportivo radical e diminuição dos fatores de risco em envolve a comunidade desportiva, estimular a cultura e as festas tradicionais podemos oferecer experiências e vivencias a comunidade local-regional que resgatam a cultura regional e os valores, distanciando as possibilidades de envolvimento com: drogas, alcoolismo, criminalidade entre outros, oferecendo através do lazer e da cultura comportamentos serenos e saudáveis a nossa população.

22 - Formas de acompanhamento e controle da execução

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Inicialmente será aberto processo licitatório, onde uma comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer realização a coordenação do evento contratado, além de acompanhar e fiscalização a execução do projeto do início ao fim, até as ações finais de prestação de contas do convênio. Poderão ser apreciados também pelo portal da transparência municipal por qualquer cidadão que queira acompanhar o procedimento de contratação e execução do projeto, assim como a Câmara de Vereadores locais que terá total acesso para realizar a fiscalização do início ao final da duração do evento programado. Todas as ações serão registradas, reportadas pela imprensa municipal, assim como serão realizadas as devidas publicações nos sites, com registros fotográficos, regulamentos das disputas, fichas cadastrais de participantes e relatórios do evento pela coordenação da SEMECT.

23 - Orçamento Geral

Valor Projeto	R$ 548.433,33
Valor da Contrapartida	R$ 68.433,33
Valor Global	R$ 548.433,33
Valor do Repasse:	R$ 480.000,00

*Seguindo anexo Planilha de Custo do Plano de Aplicação Detalhado

24 –Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1	-	**R$ 480.000,00**	-	-	-	-

PROPONENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	-	-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	-	**NOV**	**DEZ**
1	-	**R$ 68.433,33**	-	-	-	-

25- Contrapartida

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 31 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

O Objeto se trata de Convênio entre o Município de Alto Alegre dos Parecis-RO e a SEJUCEL-RO, onde o valor correspondente a 12,47% correspondente ao valor global do convênio ***é*** **R$68.433,33 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** *em atendimento ao Art. 11, § 1° da Lei Estadual, nos convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios é obrigatório o oferecimento de contrapartida, em recursos financeiros, conforme percentual abaixo:*

I – Mínimo de 5% (cinco por cento) do valor global do convênio, para os Municípios com até 25.000 (vinte e cinco mil habitantes).

26 - Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros	
1- Entidade:	*Não haverá patrocinadores*
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	
2- Entidade:	*Não haverá patrocinadores*
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	

27 -Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

Conforme art. 72 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016.

28 - Assinatura do Responsável Técnico

Alto Alegre dos Parecis-RO, 04 de Julho de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Gestão
00001 Tesouro

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Complemento
320001 1 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2025NE001019

Data Referência
07/08/2025

Processo
0005.002181/2025-25

Nota Empenho Original

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000310

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Valor
30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Tipo Prestação Contas
Convênio ou Termo de For

Tipo Contrato

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Empenho em favor do Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, para execução do projeto 3ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO., conforme Parecer CODEC 124 (0062442855), Parecer Esporte 115(0060018905) e Plano de Trabalho (0062924633 e 0062009927), através de Termo de Fomento a ser celebrado. Conforme Despacho para Empenho - CAF (0063007281)

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
32001

Programa Trabalho
27 812 2094 1149 114902

Função
27 Desporto e Lazer

Subfunção
812 Desporto Comunitário

Programa
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Ação
1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Subação
114902 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Fonte Recurso
1.500.0.07053 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Natureza Despesa
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março	
Abril		Maio		Junho	
Julho		Agosto	30.000,00	Setembro	
Outubro		Novembro		Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 07/08/2025 às 10:52:05
Emissor: Gabriel da Rocha Moreira

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 33 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Gestão
00001 Tesouro

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Complemento
320001 1 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2025NE001019

Data Referência
07/08/2025

Processo
0005.002181/2025-25

Nota Empenho Original

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000310

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Valor
30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Tipo Prestação Contas
Convênio ou Termo de For

Tipo Contrato

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Não

Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Empenho em favor do Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, para execução do projeto 3ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO., conforme Parecer CODEC 124 (0062442855), Parecer Esporte 115(0060018905) e Plano de Trabalho (0062924633 e 0062009927), através de Termo de Fomento a ser celebrado. Conforme Despacho para Empenho - CAF (0063007281)

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
32001

Programa Trabalho
27 812 2094 1149 114902

Função
27 Desporto e Lazer

Subfunção
812 Desporto Comunitário

Programa
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Ação
1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Subação
114902 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Fonte Recurso
1.500.0.07053 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Natureza Despesa
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março	
Abril		Maio		Junho	
Julho		Agosto	30.000,00	Setembro	
Outubro		Novembro		Dezembro	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 07/08/2025 às 10:52:05
Emissor: Gabriel da Rocha Moreira

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 34 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUCEL-CAF

NE - NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE RONDÔNIA **Nota En**

Ano Bas

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE001015

Data Referência
06/08/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0032.000782/2025-76

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Valor
364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
399 Outras Despesa Correntes

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológic
Não

Complemento
320001 1 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Empenho em favor do Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, para execução do projeto 3ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO., conforme Parecer CODEC 124 (0062442855), Parecer Esporte 115(0060018905) e Plano de Trabalho (0062924633 e 0062009927), através de Termo de Fomento a ser celebrado. Conforme Despacho para Empenho - CAF (0063007281)

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
32001

Programa Trabalho
13 392 2093 1049 104902

Função
13 Cultura

Subfunção
392 Difusão Cultural

Programa
2093 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Ação
1049 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES

Subação
104902 APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES

Fonte Recurso
2.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos (Superávit.)

Natureza Despesa
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 35 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Abril	**Maio**		**Junho**
Julho	**Agosto**	364.000,00	**Setembro**
Outubro	**Novembro**		**Dezembro**

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor T

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota En

Ano Bas

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Gestão
00001 Tesouro

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Número
2025NE001015

Data Referência
06/08/2025

Processo
0032.000782/2025-76

Nota Empenho Original

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Valor
364.000,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS
Ordenador Secundário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 36 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota En

Ano Bas

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE001016

Data Referência
06/08/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0035.001407/2025-13

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000070

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Valor
150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Tipo Prestação Contas
Convênio ou Termo de For

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológic
Não

Complemento
320001 1 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Empenho em favor do Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, para execução do projeto 3ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO., conforme Parecer CODEC 124 (0062442855), Parecer Esporte 115(0060018905) e Plano de Trabalho (0062924633 e 0062009927), através de Termo de Fomento a ser celebrado. Conforme Despacho para Empenho - CAF (0063007281)

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
32001

Programa Trabalho
27 812 2094 1149 114902

Função
27 Desporto e Lazer

Subfunção
812 Desporto Comunitário

Programa
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Ação
1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Subação

Fonte Recurso

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 37 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

114902 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

1.500.0.07009 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 09.

Natureza Despesa
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**		**Março**	
Abril		**Maio**		**Junho**	
Julho		**Agosto**	150.000,00	**Setembro**	
Outubro		**Novembro**		**Dezembro**	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor T

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota En

Ano Bas

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE001016

Data Referência
06/08/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0035.001407/2025-13

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000070

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Valor
150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS
Ordenador Secundário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 38 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota En

Ano Bas

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE001017

Data Referência
06/08/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0005.002693/2025-91

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000394

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Valor
150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Tipo Prestação Contas
Convênio ou Termo de For

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológic
Não

Complemento
320001 1 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Empenho em favor do Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, para execução do projeto 3ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO., conforme Parecer CODEC 124 (0062442855), Parecer Esporte 115(0060018905) e Plano de Trabalho (0062924633 e 0062009927), através de Termo de Fomento a ser celebrado. Conforme Despacho para Empenho - CAF (0063007281)

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho
Fiscal	32001	27 812 2094 1149 114902

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 39 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Função
27 Desporto e Lazer

Subfunção
812 Desporto Comunitário

Programa
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Ação
1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Subação
114902 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Fonte Recurso
1.500.0.07002 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar do Deputado número 02.

Natureza Despesa
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**		**Março**	
Abril		**Maio**		**Junho**	
Julho		**Agosto**	150.000,00	**Setembro**	
Outubro		**Novembro**		**Dezembro**	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor T

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota En

Ano Bas

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE001017

Data Referência
06/08/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0005.002693/2025-91

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000394

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Valor
150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS
Ordenador Secundário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 40 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota En

Ano Bas

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE001018

Data Referência
06/08/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0005.002181/2025-25

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000310

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Valor
150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
007 Emendas Parlamentares

Tipo Prestação Contas
Convênio ou Termo de For

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
08 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológic
Não

Complemento
320001 1 1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Empenho em favor do Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, para execução do projeto 3ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO., conforme Parecer CODEC 124 (0062442855), Parecer Esporte 115(0060018905) e Plano de Trabalho (0062924633 e 0062009927), através de Termo de Fomento a ser celebrado. Conforme Despacho para Empenho - CAF (0063007281)

Entrega

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 41 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
32001

Programa Trabalho
27 812 2094 1149 114902

Função
27 Desporto e Lazer

Subfunção
812 Desporto Comunitário

Programa
2094 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Ação
1149 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Subação
114902 APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS ¿ PRODESP

Fonte Recurso
1.500.0.07053 Identificação das Transferências oriundas de Emenda Parlamentar da BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Natureza Despesa
33.40.41.02 TRANSF. A MUNICÍPIOS

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**		**Março**	
Abril		**Maio**		**Junho**	
Julho		**Agosto**	150.000,00	**Setembro**	
Outubro		**Novembro**		**Dezembro**	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor T

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota En

Ano Bas

Unidade Gestora
320001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Número
2025NE001018

Data Referência
06/08/2025

Gestão
00001 Tesouro

Processo
0005.002181/2025-25

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
DCOG-NT02/08

Pré-Empenho
2025PE000310

Credor
84.744.994/0001-40 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
AVENIDA AV AFONSO PENA - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PARECIS - RO - 78994800

Valor
150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Ordenador Primário

ILKA CECÍLIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS
Ordenador Secundário

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 42 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

Documento assinado eletronicamente por **ILKA CECILIA COSTA DE MIRANDA DE DEUS** , **Coordenador(a)**, em 06/08/2025, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA** , **Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0063008441** e o código CRC **57175CF9**.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 43 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Setorial da SEJUCEL - PGE-SEJUCEL

Termo de Convênio nº 250/2025/PGE-SEJUCEL

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RONDÔNIA , PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

CONCEDENTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.380.522/0001-34, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, município de Porto Velho - Rondônia, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Sr. **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA,** portador do CPF/MF nº XXX.410.372-XX; e

CONVENENTE: O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RONDÔNIA** , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.926.712-XX, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo documento registrado sob o Id. 0059520464.

Considerando que os Ordenadores de Despesas que assinam o presente **TERMO DE CONVÊNIO** reconhecem como originais ou fiéis os documentos juntados no Processo Eletrônico nº 0032.000782/2025-76, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público;

Celebram o presente **CONVÊNIO,** o qual se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 26.165/2021, e demais normas pertinentes, seguindo as orientações contidas no Parecer nº 122/2025/PGE-SEJUCEL (Id. 0063008792), Despacho (I d . 0063140692), vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico nº □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□0032.000782/2025-76,, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o repasse de recursos financeiros do CONCEDENTE para o CONVENENTE, para a execução do projeto constante nos Planos de Trabalho (Id. 0063195847 e 0063201347), aprovados pela autoridade competente (Id. 0063195514 e 0063201876) procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Repasse de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar cujo objeto consiste na realização do evento **"3ª Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis",** no Município de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, na data de **15 a 17 de Agosto de 2025**, conforme as especificações mínimas apresentadas nos Planos de Trabalho (Id. 0063195847 e 0063201347).

1.2. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados a CONVENENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 44 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

pela CONCEDENTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de **R$ 918.433,33 (novecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo R$ 548.433,33 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) da programação esportiva e R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) da programação cultural, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada nos Planos de Trabalho (Id. 0063195847 e 0063201347), □□□□□□**aprovados** pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Id. 0063195514 e 0063201876).

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de **R$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais)**, sendo R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) da programação esportiva e R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) da programação cultural, provenientes de emenda parlamentar, conforme (Id. □□□□□□□□□□□□□0059150757, 0060507422 e 0060677700), bem como recurso do tesouro estadual - fonte: 2.500.0.00001 conforme (Id. 0063007056).

2.3. A contrapartida da CONVENENTE se dará no importe de **R$ 74.433,33 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),** conforme declaração de contrapartida Id. 0063007193.

2.4. **A CONVENENTE é responsável pelo gerenciamento dos recursos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária:

3.2. **R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais)** – PROGRAMA DE TRABALHO: 13 392 2093 1049 104902 – Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 2.500.0.00001 – Nota de Empenho: 2025NE001015 (Id. 0063008441□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□).

3.3. **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** – PROGRAMA DE TRABALHO: 27 812 2094 1149 114902 – Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07009 – Nota de Empenho: 2025NE001016 (Id. □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□0063008441).

3.4. **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** – PROGRAMA DE TRABALHO: 27 812 2094 1149 114902 – Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07002 – Nota de Empenho: 2025NE001017 (Id. 0063008441□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□).

3.5. **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** – PROGRAMA DE TRABALHO: 27 812 2094 1149 114902 – Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07053 – Nota de Empenho: 2025NE001018 (Id. □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□0063008441).

3.6. **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** – PROGRAMA DE TRABALHO: 27 812 2094 1149 114902 – Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07053 – Nota de Empenho: 2025NE001019 (Id. □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□0063008441).

3.7. Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados a CONVENENTE se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Concedente, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

4.2. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. - RO

Pág.: 45 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

4.3. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

4.4. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

4.5. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENENTE, e sua aprovação.

4.6. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

5.1. Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

5.2. A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

6.1. O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual nº 26.165/2021, sendo vedado:

6.1.1. Aditar este termo com alteração do objeto;

6.1.2. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.1.3. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

6.1.4. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

6.1.5. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

6.1.6. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

6.1.7. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

6.1.8. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas ao atendimento pré-escolar;

6.1.9. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e

6.1.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 46 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar in loco a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

8.1. Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

8.2. **O CONCEDENTE**

8.2.1. Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;

8.2.2. Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;

8.2.3. Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;

8.2.4. Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.

8.2.5. Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;

8.2.6. Somente autorizar o repasse se a Convenente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;

8.2.7. Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

8.2.8. **A assinatura desta parceria pressupõe que a Convenente certificou nos autos que possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto**.

8.3. **O CONVENENTE**

8.3.1. Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;

8.3.2. Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;

8.3.3. Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;

8.3.4. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;

8.3.5. Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;

8.3.6. Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;

8.3.7. Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;

8.3.8. Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 47 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

8.3.9. Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;

8.3.10. A CONVENENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;

8.3.11. Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. **A vigência da presente parceria inicia-se a partir da assinatura do CONCEDENTE e CONVENENTE (e congêneres)**, não tendo a aposição do visto, pelo Procurador do Estado que o redigiu, qualquer efeito para fins de validar o início de vigência ou qualquer outro efeito ao referido instrumento jurídico e finda-se em **17/10/2025**, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

9.2. Caso o CONVENENTE necessite dilatar o prazo de vigência de Convênio, este deverá solicitar seu pedido através de requerimento com justificativa devidamente fundamentada, com **solicitação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias antes vencimento, cujo deferimento ficará a critério da autoridade concedente.**

9.3. No caso de não manifestação sobre o interesse em prorrogação do instrumento no prazo estipulado, ficará a proponente obrigada a apresentar a prestação de contas final, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados da data final da vigência do instrumento ou do término da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

9.4. A faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

9.5. Havendo pagamento parcelado dos recursos, a vigência do Convênio passará a contar a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

10.2. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

c) a verificação de qualquer circunstância que enseja a instauração de tomada de contas especial; e

d) a ocorrência da inexecução financeira.

10.3. A rescisão do instrumento, quando resultar em dano ao erário, enseja a necessidade de encaminhamento dos Autos, devidamente instruídos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de ajuizamento da ação de ressarcimento, exceto se houvera devolução dos recursos devidamente corrigidos.

10.4. Em caso de denúncia ou rescisão, a CONVENENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento e na legislação aplicável.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

11.1. A CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto nº 26.165/2021.

11.2. Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.7462.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 48 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

11.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

11.4. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, **ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS

14.1. A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

16.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

16.2. Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

16.3. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, deve ser assinado eletronicamente pelos partícipes.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis - Rondônia

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA** , **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 49 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a)**, em 13/08/2025, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0063208693** e o código CRC **DCBFFC17**.

Referência: Caso responda este Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0032.000782/2025-76 SEI nº 0063208693

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 50 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3331309012535461
13/08/2025 09:04:38

```
12/08/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:16:24
400604006          SEGUNDA VIA              0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMAAP ESPORTE
AGENCIA: 4006-1          CONTA:         35.186-5
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 12/08/2025
NR. DOCUMENTO                554.006.000.016.996
VALOR TOTAL                               74.433,33
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FESTA PEAO SHOW ARTISTICO
AGENCIA: 4006-1          CONTA:         16.996-X
NR. DOCUMENTO                554.006.000.035.186
================================================
NR.AUTENTICACAO            7.6D1.79E.7D2.590.4B2
```

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12X0.5708.7051.746Z.8588 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 51 / 51
ID. do Doc.: 1.B37.C45 - 13/08/2025 12:08:05 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

MEMORANDO

Nº 213/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de agosto de 2025.

Da: SEMPOG
Para: Departamento de Divisão de Projetos e Legislação Orçamentária

Assunto: Informação referentes aos aportes de Contrapartida de Convênio N°250/2025/PGE-SEJUCEL;

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho as informações relativas à ficha de dotação orçamentária, com vista ao aporte de contrapartida orçamentária, a ser adotada para elaboração de projetos de lei visando à inclusão no orçamento vigente de ações de realização do evento "3ª Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis"

Termo de Convênio nº N°250/2025/PGE-SEJUCEL; **–** realização do evento "3ª Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis.
Contrapartida **R$ 74.433,33**
Ficha de Aporte para supressão: 138 – 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS; AÇÃO 9999.

Após a elaboração dos respectivos Projetos de Lei, aprovação pela Câmara de Vereadores e sanção da legislação, solicita-se que a inclusão no sistema de contabilidade seja informada à SEMEC, para que esta providencie a execução dos projetos mencionados.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/08/2025 10:52:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1075.8W52.5487.203V.8110**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **13/08/2025 10:48:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10V2.1348.357Z.K783.0138**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.B35.9B3** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 213/SEMPOG/2025**

Elaborado por **THAMIRIS NAGELA PENA SIQUEIRA**, **CPF:** 006.88*.**2-*3 , em **13/08/2025 10:47:05**, contendo 178 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10W6.2A47.805V.A149.5377

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7